



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

03/04/24

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

REGISTRADO

04/04/24

PROJETO DE LEI 07 / 2024.

1º SECRETÁRIO

CONCEDE O BRASÃO DO  
MUNICÍPIO DE PIRATINI AO  
“SUPERMERCADO DE FRUTAS  
CACHOEIRENSE”.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal  
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao “Supermercado de  
Frutas Cachoeirense”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

## AUTOR DO PROJETO

  
JOSE AURI SOARES  
VEREADOR PT

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

23/05/24

  
PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Nobres edis, o presente Projeto de Lei visa conceder uma honraria ao Supermercado de Frutas Cachoeirense, visto que esta empresa trouxe mais uma opção de emprego e de renda para a nossa comunidade Piratinense, bem como estimulou a concorrência no comércio local, tornando os preços mais atrativos aos consumidores de Piratini.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*





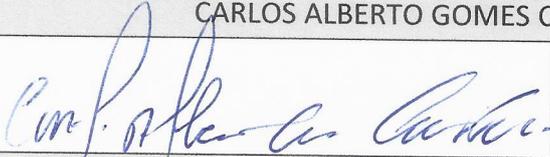
# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 07/2024**, de autoria do vereador José Auri Soares, que:

CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AO SUPERMERCADO DE FRUTAS CACHOEIRENSE.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 23 / 05 / 2024.

